



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PORTARIA Nº. 022/2016

Farroupilha/RS, 19 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha – RS, Sr. Raul Herpich, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 134 e seguintes da lei Municipal nº 3.305/2007,

RESOLVE

Dedignar Duilus André Pigozzi, Secretário Executivo, matrícula nº. 111360 e Michelle Trevisan Abel Rombaldi, Assessora Jurídica, matrícula nº 134770, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Casa Legislativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no pedido formulado por escrito pelo Vereador Líder de Bancada do PMDB, Vereador João Reinaldo Arrozi, procedimento de Sindicância 001/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se

Raul Herpich
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil